



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

LEI Nº 6221, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2024

Projeto de Lei nº 87/2024

Autor: Mesa Diretora

Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Caçapava-SP para o quadriênio 2025/2028.



Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 6221

Art. 1º. O subsídio mensal do Prefeito Municipal de Caçapava-SP para a próxima gestão 2025/2028 fica fixado em R\$ 20.283,64 (vinte mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 2º. O subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal de Caçapava-SP para a próxima gestão 2025/2028 fica fixado em R\$ 7.090,23 (sete mil, noventa reais e vinte e três centavos).

Art. 3º. O subsídio mensal dos Secretários Municipais de Caçapava-SP para a próxima gestão 2025/2028 fica fixado, individualmente, em R\$ 10.141,81 (dez mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e um centavos).

Art. 4º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Os subsídios fixados por esta Lei têm assegurados a revisão geral anual, sempre na mesma data da revisão da remuneração dos servidores municipais de Caçapava, sem distinção de índices entre ambas as revisões.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 20 de novembro de 2024.

PETALA GONCALVES
LACERDA:14953385845

Assinado de forma digital por
PETALA GONCALVES
LACERDA:14953385845
Dados: 2024.11.25 16:25:13 -03'00'

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600



Autenticar documento em <https://cacapava.sp.gov.br/portal/autenticidade>
com o identificador 35003400300039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.